

Assunto: Distribuição de Cotas de Bolsa Pró-Reitoria | Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES de 12 de abril de 2022

Prezados,

Em cumprimento ao Art. 3º da Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPEX) da Universidade Feevale comunica os critérios e a priorização aplicados para distribuição das cotas de bolsa recebidas por meio da referida Portaria.

Foram considerados os seguintes aspectos: conceito do PPG; demanda expressa por densidade de candidatos por vaga; e incentivo às áreas emergentes de pesquisa e formação vinculadas aos PPGs que iniciaram as suas atividades recentemente. Diante desses critérios, apresenta-se a distribuição das cotas adicionais para os Programas de Pós-Graduação passíveis do fomento na Instituição:

NOME PPG	NÍVEL CURSO	NOTA PPG	DISTRIBUIÇÃO BOLSAS CAPES NOVAS (MODALIDADE II)
QUALIDADE AMBIENTAL	DOUTORADO	5	2
PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	DOUTORADO	5	1
DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	DOUTORADO	5	3
DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	MESTRADO	5	2
TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	MESTRADO	3	1
VIROLOGIA	MESTRADO	3	1
ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO	A	1
PSICOLOGIA	MESTRADO	A	1
TOTAL			12

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki,
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

À Coordenação de Gestão de Demanda Social – CDS– CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
70040-020 - Brasília, DF